



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Avenida Dep. Júlio César, s/nº, Centro

CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-mail: licitabelem@gmail.com

CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Objeto: O objeto do presente certame consiste na locação de estruturas e equipamentos para a realização de eventos, incluindo o fornecimento, transporte, montagem, desmontagem, operação e assistência técnica dos itens, a fim de atender às demandas do Gabinete do Prefeito e das demais Secretarias Municipais do Município de Belém do Piauí – PI.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da presente contratação fundamenta-se no dever da Administração Pública Municipal de Belém do Piauí – PI em promover, apoiar e viabilizar a execução de eventos de caráter cultural, artístico, esportivo, religioso, cívico e institucional. Tais eventos integram as políticas públicas do município, voltadas ao lazer da população, ao resgate das tradições locais, à movimentação do comércio e do turismo regional, bem como à prestação de contas e inaugurações de obras públicas. Para que essas ações ocorram de forma segura, digna e acessível, é indispensável dispor de infraestrutura física e tecnológica adequada.

Atualmente, o Município de Belém do Piauí – PI enfrenta gargalos operacionais específicos devido à ausência de patrimônio próprio, uma vez que não dispõe, em seu quadro patrimonial, de estruturas modulares como palcos, tendas e gradis, e de equipamentos tecnológicos como sistemas de som, painéis de LED e geradores necessários para cobrir eventos de médio e grande porte. Além disso, a aquisição definitiva desses materiais geraria uma inviabilidade de armazenamento e logística, exigindo a manutenção de galpões específicos para a proteção contra intempéries, além de uma frota de transporte pesado e maquinário de carga para a movimentação dos insumos. Soma-se a isso a falta de mão de obra qualificada permanente, visto que a montagem de estruturas de grande porte e a operação de sistemas de alta tensão e sonorização exigem técnicos certificados com NR-10, NR-35 e a devida emissão de ART/RRT, qualificações que não estão disponíveis no quadro regular de servidores do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida Dep. Júlio César, s/nº, Centro

CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-mail: licitabelem@gmail.com

CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI



Diante desse cenário, a contratação de uma empresa terceirizada sob o modelo de locação sob demanda por diárias de evento apresenta-se como a solução ideal para garantir a eficiência operacional e econômica. Esse modelo elimina custos ociosos, pois o município pagará exclusivamente pelos dias em que as estruturas forem efetivamente utilizadas, evitando o desperdício de dinheiro público com materiais parados durante os períodos do ano sem festividades.

Ocorre também a transferência de riscos, visto que a responsabilidade civil, os riscos de depreciação, roubo, quebra de equipamentos, seguros e manutenções preventivas e corretivas ficam integralmente a cargo da empresa contratada. A locação assegura, por fim, a garantia de atualização tecnológica, permitindo que o município receba sempre equipamentos modernos e em perfeito estado de conservação, sem o risco de obsolescência que ocorreria caso os bens fossem comprados.

Essa contratação possui direta previsão no planejamento municipal, encontrando-se alinhada com as metas das secretarias municipais de Educação, Cultura, Esporte, Saúde e Assistência Social. Ela permite que o município cumpra com regularidade seu calendário oficial de eventos, a exemplo de festas juninas, aniversário da cidade, datas comemorativas, conferências municipais e feiras de agricultura, garantindo sempre a segurança de servidores, autoridades e de toda a população assistida.

2. PREVISÃO NO PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO

A contratação encontra-se perfeitamente alinhada às necessidades institucionais permanentes da Administração Pública Municipal e compatível com o planejamento administrativo do exercício de 2026, observadas as diretrizes constantes nos instrumentos de planejamento orçamentário do Município, especialmente a Lei Orçamentária Anual (LOA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

A contratação mostra-se indispensável à continuidade das ações administrativas e ao adequado suporte de infraestrutura predial promovido pelas Secretarias Municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida Dep. Júlio César, s/nº, Centro

CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-mail: licitabelem@gmail.com

CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI



3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para a presente contratação foram delineados para garantir que a execução dos serviços de locação, montagem e operação de estruturas ocorra sob estritos padrões de segurança pública, eficiência técnica e conformidade legal. Inicialmente, exige-se das empresas licitantes a comprovação de **capacidade técnico-operacional** por meio de atestados de responsabilidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a execução prévia de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto deste certame.

No âmbito da **segurança do trabalho e da integridade física dos usuários e operários**, a contratada deverá cumprir rigorosamente as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, com especial destaque para a NR-35, que rege o trabalho em altura para os montadores de palcos e grids, e a NR-10, aplicável aos técnicos responsáveis pelas instalações elétricas e operação dos grupos geradores. Todos os equipamentos e estruturas de grande porte fornecidos deverão estar acompanhados de laudos técnicos de engenharia que atestem sua estabilidade estrutural, aterramento elétrico e tratamento antichama de lonas e coberturas, alinhando-se às exigências de segurança do Corpo de Bombeiros Militar para a emissão do Alvará de Autorização Sanitária e de Segurança. A contratada assumirá também a responsabilidade civil integral por quaisquer danos materiais, pessoais ou prejuízos causados diretamente ao patrimônio público municipal ou a terceiros em decorrência de falhas na execução, montagem ou desmontagem dos itens locados.

Por fim, os **requisitos logísticos e de sustentabilidade** determinam que a empresa disponha de capacidade de mobilização ágil, atendendo aos chamados da Administração dentro dos prazos estipulados nas ordens de serviço, sob pena de sanções administrativas. Os equipamentos de sonorização deverão respeitar os limites vigentes de poluição sonora aplicáveis às áreas urbanas, e os grupos geradores fornecidos deverão ser obrigatoriamente cabinados e silenciados, mitigando o impacto acústico no entorno dos eventos. A gestão dos resíduos gerados durante os processos de montagem e desmontagem, bem como o descarte



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida Dep. Júlio César, s/nº, Centro

CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-mail: licitabelem@gmail.com

CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI



adequado de efluentes dos banheiros químicos, ficará sob total encargo da contratada, que deverá comprovar a destinação final ambientalmente adequada desses materiais em conformidade com a legislação ambiental vigente.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A definição dos quantitativos para a presente contratação foi estabelecida com base no histórico de eventos realizados pelo Município de Belém do Piauí – PI, bem como no planejamento do calendário oficial de festividades, atos cívicos, conferências e ações institucionais previstas para o exercício. A modelagem adotada utiliza a mensuração por diárias de utilização de lotes ou itens individualizados, permitindo o atendimento fracionado e sob demanda, de modo a evitar o pagamento por estruturas ociosas. Para o cálculo estimativo, levou-se em consideração o porte dos eventos previstos, classificando-os em pequeno, médio e grande porte, o que dimensiona de forma técnica o volume de tendas piramidais, a extensão de palcos e tablados, a potência dos sistemas de sonorização e a capacidade dos grupos geradores de energia necessários para garantir a autonomia e segurança de cada ocasião.

A estimativa global dos itens foi projetada de forma a cobrir múltiplos eventos simultâneos ou sequenciais ao longo do período contratual, prevendo um teto quantitativo máximo para o fornecimento de estruturas de alumínio (grids/box truss), iluminação cênica, painéis de LED de alta definição, barreiras de contenção para controle de público (disciplinadores) e banheiros químicos portáteis, incluindo unidades adaptadas para pessoas com necessidades especiais.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O levantamento de mercado e a consequente estimativa do valor da contratação foram realizados por meio de uma ampla pesquisa de preços, adotando-se uma metodologia híbrida para garantir a obtenção de valores condizentes com a realidade praticada pela Administração Pública e pelo setor privado na região. Inicialmente, realizou-se uma consulta direta a fornecedores locais especializados no ramo de locação, montagem e operação de infraestrutura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Avenida Dep. Júlio César, s/nº, Centro

CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-mail: licitabelem@gmail.com

CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI



para eventos, coletando-se orçamentos detalhados com base nas especificações técnicas exigidas para o Município de Belém do Piauí – PI. Complementarmente, para conferir maior robustez, transparência e conformidade com os parâmetros de controle, utilizou-se o Painel de Preços do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), plataforma de onde foram extraídos dados de contratações públicas similares e recentes homologadas por outros municípios piauienses, assegurando o alinhamento com os preços praticados no âmbito da administração pública estadual.

Como critério estatístico para a definição dos preços de referência de cada item da planilha, utilizou-se a mediana dos valores obtidos nas bases consultadas, metodologia que confere maior segurança ao certame por mitigar o impacto de valores excessivamente altos ou atipicamente baixos (outliers) que pudessem distorcer o orçamento real. A aplicação desse critério resultou em uma estimativa global consolidada de R\$ 552.855,40 (quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos). Este montante reflete o teto máximo da contratação e demonstra-se economicamente viável e vantajoso, pois o modelo sob demanda garante que o município gaste apenas o estritamente necessário por diária de evento utilizada. Diante do levantamento efetuado, constatou-se a existência de ampla competitividade no mercado local e regional, com número suficiente de empresas aptas a disputar o certame e a fornecer as estruturas em total conformidade com as exigências técnicas e de segurança estabelecidas.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO

A solução integral escolhida pela Administração Pública consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de estruturas e equipamentos de eventos, sob o modelo de execução indireta e sob demanda, englobando de forma indissociável o fornecimento, a logística de transporte, a montagem, o acompanhamento técnico operacional, a desmontagem e a manutenção preventiva e corretiva de todos os itens utilizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida Dep. Júlio César, s/nº, Centro

CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-mail: licitabelem@gmail.com

CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI



Essa modelagem garante que o Município de Belém do Piauí – PI não adquira apenas bens isolados, mas sim uma solução logística e técnica completa.

O pagamento será realizado exclusivamente por diária de estrutura efetivamente instalada e homologada pelas secretarias requisitantes, transferindo integralmente para a contratada os riscos por ociosidade, depreciação, armazenamento e sinistros. A centralização de todas as etapas em uma única empresa assegura a padronização e o pleno funcionamento tecnológico e estrutural do evento, de modo que os palcos, geradores, painéis de LED, sonorização e banheiros químicos operem de forma perfeitamente integrada e síncrona.

Apesar de o objeto ser composto por itens de naturezas distintas, a Administração optou pelo não parcelamento da solução em itens ou lotes isolados, adotando a licitação por lote único global. Esta decisão fundamenta-se na busca pela máxima eficiência administrativa, na ampla segurança pública e no princípio da integridade física dos usuários, critérios que restariam severamente comprometidos caso houvesse a divisão do objeto.

A execução de eventos de médio e grande porte exige uma coordenação técnica centralizada e imediata. A fragmentação da contratação entre múltiplos fornecedores distintos, onde uma empresa montaria o palco, outra forneceria o gerador, uma terceira operaria o som e uma quarta instalaria os painéis de LED, criaria um cenário de imensa vulnerabilidade operacional, com risco iminente de incompatibilidade técnica entre os equipamentos de áudio e vídeo e a rede de alta tensão fornecida pelo gerador.

Além disso, o parcelamento diluiria a responsabilidade civil e técnica pelas estruturas. Em caso de sinistros, falhas de funcionamento, atrasos no cronograma de montagem ou acidentes estruturais, haveria uma inevitável transferência mútua de culpa entre os diferentes fornecedores, prejudicando a fiscalização pelo ente público e gerando insegurança jurídica.

Sob o aspecto puramente econômico, o lote único atrai maior economia de escala, reduz os custos operacionais de transporte e otimiza a gestão de contratos do município, que demandará menos atos de fiscalização e menor mobilização de servidores públicos para acompanhar a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida Dep. Júlio César, s/nº, Centro

CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-mail: licitabelem@gmail.com

CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI



execução do certame, restando plenamente justificada a vantagem técnica e econômica da aglutinação do objeto

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a concretização da presente contratação, o Município de Belém do Piauí – PI pretende alcançar, primordialmente, a garantia da continuidade, regularidade e excelência na realização de seu calendário oficial de eventos e ações institucionais ao longo do exercício. Sob o aspecto operacional, o principal resultado almejado é a eliminação definitiva de falhas logísticas, atrasos crônicos em montagens ou incompatibilidades técnicas de equipamentos, assegurando que todas as secretarias municipais requisitantes disponham de infraestrutura de alto padrão (palcos, som, painéis de LED, geradores e tendas) de forma ágil, segura e sob demanda. Espera-se, com isso, proporcionar um ambiente de estrita segurança pública e acessibilidade para a população local e regional, mitigando a quase zero o risco de sinistros estruturais ou elétricos mediante a exigência de fiscalização técnica rigorosa e emissão de laudos e ARTs unificados.

No âmbito econômico-financeiro, o resultado pretendido consiste na otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos, consolidada pela adoção do modelo de pagamento por diária efetivamente utilizada. Pretende-se demonstrar uma expressiva redução de gastos ocultos com armazenamento, depreciação de patrimônio e manutenção corretiva de materiais que, se adquiridos de forma definitiva, restariam ociosos na maior parte do ano. Ademais, a contratação visa gerar reflexos socioeconômicos altamente positivos para o município, atuando como um vetor de fomento à cultura, ao lazer, ao turismo e, conseqüentemente, ao comércio local, uma vez que festividades e eventos públicos estruturados atraem visitantes, movimentam a economia regional e fortalecem os canais de comunicação direta e prestação de contas entre a Administração e a sociedade civil organizada

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Para assegurar a plena eficácia da contratação e garantir que a execução dos serviços ocorra sem sobressaltos operacionais ou jurídicos, a Administração Pública de Belém do Piauí – PI deverá adotar uma série de providências administrativas e organizacionais que antecedem a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida Dep. Júlio César, s/nº, Centro

CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-mail: licitabelem@gmail.com

CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI



assinatura do termo contratual ou a emissão da primeira ordem de serviço. Inicialmente, faz-se indispensável a indicação formal e a capacitação do Gestor e dos Fiscais de Contrato (titular e suplente), os quais serão formalmente designados por meio de portaria municipal. Esses servidores deverão passar por alinhamento técnico para compreender detalhadamente as rotinas de aferição dos serviços, os critérios de aceitabilidade das estruturas montadas e os fluxos de liberação dos pagamentos por diária de evento, garantindo que o controle interno do município atue de forma preventiva na fiscalização das exigências editalícias.

Ademais, no plano eminentemente técnico e de planejamento, as secretarias municipais requisitantes deverão estruturar e consolidar o Calendário Oficial de Eventos do Município. Essa providência é essencial para racionalizar as demandas e emitir as ordens de serviço com a antecedência mínima necessária para que a empresa contratada realize a logística de transporte e montagem sem comprometer os prazos de abertura dos atos públicos. Paralelamente, o setor de engenharia ou a assessoria jurídica do município deverá alinhar junto aos órgãos de fiscalização externa e de segurança os fluxos para emissão célere de alvarás de autorização e segurança, definindo claramente quais laudos estruturais e elétricos (ART/RRT) deverão ser apresentados pela contratada imediatamente após o término da montagem de cada estrutura de grande porte.

Por fim, no âmbito orçamentário e de governança, o setor de finanças do município providenciará a indicação precisa e o bloqueio da dotação orçamentária correspondente para o exercício corrente, assegurando que haja lastro financeiro para suportar os empenhos sob demanda. Como medida de compliance e mitigação de riscos decorrentes do histórico do "Edital Frankenstein" identificado, a assessoria jurídica e a equipe de contratações deverão realizar um saneamento integral nas minutas do Termo de Referência, do Edital e da Minuta do Contrato antes do envio para a sessão pública, expurgando definitivamente qualquer menção remanescente a "locação de veículos automotores" ou reportes indevidos à Advocacia-Geral da União (AGU), consolidando a segurança jurídica necessária para a atração de fornecedores qualificados no certame.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida Dep. Júlio César, s/nº, Centro

CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-mail: licitabelem@gmail.com

CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI



A análise dos impactos ambientais e das medidas de sustentabilidade para a presente contratação foi delineada para garantir que a realização dos eventos públicos no Município de Belém do Piauí – PI ocorra em estrita observância à legislação ambiental vigente e aos princípios da ecoeficiência administrativa. Devido à natureza dos serviços, que envolvem alta concentração de público e mobilização de maquinário pesado, os principais impactos identificados concentram-se na geração de resíduos sólidos urbanos, no potencial de poluição sonora decorrente da operação de potentes sistemas de sonorização, no risco de contaminação do solo por efluentes sanitários e na emissão de gases de efeito estufa pelos grupos geradores de energia. Diante disso, estabeleceu-se que a empresa contratada deverá adotar práticas rigorosas de mitigação e controle ambiental durante todas as fases de montagem, realização e desmontagem das estruturas.

No tocante à poluição sonora, os equipamentos de som deverão ser rigorosamente regulados e fiscalizados, respeitando os limites de decibéis permitidos para áreas urbanas e os horários fixados pelas posturas municipais, de modo a resguardar o sossego público no entorno dos locais das festividades. Para mitigar as emissões atmosféricas e a poluição acústica paralela, exige-se que todos os grupos geradores de energia fornecidos pela licitante sejam obrigatoriamente cabinados, silenciados e dotados de tecnologias modernas de combustão que reduzam a liberação de fumaça e fuligem. Além disso, a contratada será a única responsável pelo abastecimento seguro desses equipamentos, devendo adotar barreiras de contenção sob os tanques de combustível para evitar qualquer risco de vazamento de óleo diesel ou lubrificantes diretamente no solo ou na rede de drenagem pluvial.

Por fim, a gestão de resíduos e efluentes sanitários receberá atenção prioritária na fiscalização do contrato. A empresa adjudicatária ficará integralmente encarregada da correta manutenção, higienização e destinação final dos efluentes coletados nos banheiros químicos portáteis, sendo obrigatória a apresentação das licenças ambientais pertinentes e dos comprovantes de descarte em estações de tratamento de esgoto devidamente homologadas pelos órgãos ambientais competentes. Da mesma forma, os materiais residuais decorrentes dos processos de montagem e desmontagem das estruturas de alumínio, palcos e lonas — tais como fitas de fixação, rebarbas de fiação e plásticos de proteção — deverão ser integralmente recolhidos e triados pela contratada, destinando-se os materiais recicláveis às associações locais de catadores,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida Dep. Júlio César, s/nº, Centro

CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-mail: licitabelem@gmail.com

CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI



assegurando que os espaços públicos utilizados sejam devolvidos à municipalidade em perfeitas condições de limpeza e sanidade ambiental.

10. ANÁLISE DE RISCOS

A análise de riscos foi desenvolvida com o propósito de mapear os eventos incertos que, caso venham a ocorrer, possam impactar negativamente a regularidade, a segurança, o custo ou a qualidade dos eventos promovidos pelo Município de Belém do Piauí – PI. A estruturação abaixo define as responsabilidades e as ações preventivas e contingenciais para cada cenário identificado:

Evento de Risco	Impacto Potencial	Ação Preventiva (Mitigação)	Ação Contingencial (Controle)
Atraso na montagem ou entrega incompleta das estruturas (palcos, tendas, gradis).	* Comprometimento do início dos atos públicos; * Desgaste institucional para a Administração Municipal.	* Notificação da demanda via Ordem de Serviço com antecedência mínima de 72 horas ; * Acompanhamento prévio do carregamento pela fiscalização.	* Aplicação rigorosa de multas contratuais proporcionais ao tempo de atraso; * Acionamento imediato da diretoria da empresa para envio de equipe de reforço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida Dep. Júlio César, s/nº, Centro

CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-mail: licitabelem@gmail.com

CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI



<p>Sinistros estruturais ou acidentes de trabalho (quedas de altura, colapso de palcos/grids).</p>	<ul style="list-style-type: none">* Danos materiais ao patrimônio ou a terceiros;* Lesões corporais graves;* Responsabilização civil do município.	<ul style="list-style-type: none">* Exigência intransigente de ART/RRT unificada assinada por engenheiro habilitado;* Apresentação de laudos de estabilidade e tratamento antichama das lonas;* Fiscalização do uso obrigatório de EPIs (NR-10 e NR-35).	<ul style="list-style-type: none">* Interdição imediata da estrutura condenada;* Acionamento dos serviços de emergência;* Evacuação da área e responsabilização civil integral da empresa contratada.
<p>Falhas elétricas ou pane nos grupos geradores de energia durante o evento.</p>	<ul style="list-style-type: none">* Interrupção do fornecimento de som e iluminação;* Queima de equipamentos sensíveis (painéis de LED).	<ul style="list-style-type: none">* Exigência de geradores modernos, cabinados, silenciados e com manutenção preventiva em dia;* Apresentação de laudo de aterramento elétrico.	<ul style="list-style-type: none">* Obrigatoriedade de manutenção de técnicos de plantão no local;* Acionamento imediato do sistema de gerador reserva (backup) contratado.
<p>Incompatibilidade técnica entre os subitens (som, LED e iluminação cênica).</p>	<ul style="list-style-type: none">* Perda de qualidade audiovisual;* Oscilações e queima de periféricos;* Paralisação técnica do evento.	<ul style="list-style-type: none">* Unificação do objeto em Lote Único Global, centralizando a responsabilidade técnica em um único fornecedor.	<ul style="list-style-type: none">* Substituição ou reparo imediato do item defeituoso pela contratada, sem custos adicionais para o erário municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida Dep. Júlio César, s/nº, Centro

CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-mail: licitabelem@gmail.com

CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI



Poluição sonora ou descarte incorreto de efluentes dos banheiros químicos.	<ul style="list-style-type: none">* Autuações ambientais;* Transtornos à população do entorno;* Contaminação do solo urbano.	<ul style="list-style-type: none">* Regulagem prévia dos decibéis de acordo com as posturas municipais;* Exigência de licença ambiental da empresa de jateamento/limpeza.	<ul style="list-style-type: none">* Fiscalização com decibelímetro e determinação de redução imediata do volume;* Exigência de apresentação dos comprovaantes de descarte em estações de tratamento homologadas
---	--	--	---

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de todas as análises técnicas, operacionais e econômicas realizadas, conclui-se que a contratação pretendida é **plenamente viável, necessária e oportuna ao interesse público**.

A solução proposta cumpre com excelência os princípios da eficiência, da economicidade, da eficácia e do planejamento contidos na Constituição Federal e na Lei Federal nº 14.133/2021. O modelo de fornecimento parcelado e em lotes atende perfeitamente ao comércio varejista local e garante o suprimento ágil das necessidades do Município.

Dessa forma, esta equipe de planejamento manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da contratação.

Belém do Piauí-PI, 16 de maio de 2026.

Enivaldo José Leal Oliveira

Secretário Municipal de Administração